

LOCAIS para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação		
CRE'S	MUNICÍPIOS	ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
CRE 1 - AQUIDAUANA	ANASTÁCIO	Coordenadoria Regional de Educação (CRE1) - Rua Estevão Alves Corrêa n.º 1434 - Bairro Alto - Aquidauana/MS - CEP 79.200-000.
CRE 2 - CAMPO GRANDE METROPOLITANA	NOVA ALVORADA DO SUL	EE Delfina Nogueira de Souza- Rua Liberato Nicolau 311, Bairro jardim Eldorado- CEP: 79.140-000, Município de Nova Alvorada do Sul.
CRE 4 - COXIM	COSTA RICA	EE Santos Dumont - Rua José Pereira da Silva, n 406 – Jardim Santos Dumont
CRE 5 - DOURADOS	LAGUNA CAARAPÃ	EE Álvaro Martins Dos Santos R. Brasília José Espíndola, 650 – CENTRO, CEP: 79.920-000
	VICENTINA - DISTRITO SÃO JOSÉ	EE Emmanuel Pinheiro - Av. José Amâncio De Souza, Distrito Vila Rica
	VICENTINA - DISTRITO VILA RICA	EE Emmanuel Pinheiro - Av. José Amâncio De Souza, Distrito Vila Rica
CRE 10 - PARANAÍBA	APARECIDA DO TABOADO	EE Georgina de Oliveira Rocha - AV: São Cristovão, 1974, Bairro São Luiz, no município de Aparecida do Taboado/MS, CEP: 79.570-000
	CHAPADÃO DO SUL	CEEP CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL - Avenida Paraná n. 2390, Bairro Sibipiruna, CEP: 79.560-000
	PARAÍSO DAS ÁGUAS	EE Ver. Kendi Nakai - Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, n. 520
CRE 11 - PONTA PORÃ	PONTA PORÃ- DISTRITO SANGA PUITÃ	EE Pedro Afonso Pereira Goldoni (integral) - Av. Brasil, 480 - Distrito De Sanga Puitã, nº 480, Centro Ponta Porã - MS, 79909-000
CRE 12 - TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	Coordenadoria Regional de Educação (CRE 12) - Avenida Antônio Trajano, 571 – Centro de Três Lagoas/MS
CAMPO GRANDE	DISTRITO INDUSTRIAL	EE Prof. Ulisses Serra, Av. Principal, 1, NÚCLEO INDUSTRIAL - CEP 79.108-550

EDITAL n. 55/2023 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, em cumprimento da decisão do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança (RMS) nº 70.183 e de acordo com a OCDJ/PGE/MS/PRB/ Nº 023/202 tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Declarar nulo o resultado definitivo da Fase VII – Prova Oral, na parte relativa ao candidato inscrição n. 631301, JOSE LUCIANO TALDIVO publicado por meio no Edital n. 41/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 18 de março de 2021.

2. Convocar o candidato inscrição n. 631301, JOSE LUCIANO TALDIVO, para a realização da Fase VII – Prova Oral, observando-se o seguinte:

2.1 A Prova Oral abordará as matérias de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Administrativo, e Legislação Institucional, observado o conteúdo programático estabelecido no Anexo I do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de acordo com o agrupamento de pontos de arguição constante no Anexo II do presente Edital, e será valorada de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos.

2.1.1 O candidato, será sabatinado em, no máximo, 60 (sessenta) minutos, e a Comissão de Arguição e Avaliação, designada pela Secretária de Estado de Administração, deverá atribuir-lhe a pontuação atendendo o mérito das respostas, para aferição do qual deverão ser levados em conta a precisão jurídica demonstrada, a capacidade de argumentação e a adequação da linguagem utilizada pelo candidato, conforme descrito no quadro abaixo:

Critérios	Itens de Avaliação
Precisão Jurídica	Domínio do conhecimento jurídico
	Adequação do tema proposto
	Coerência das ideias
Capacidade de Argumentação	Estrutura coerente do tema
	Cumprimento do tempo de exposição
	Precisão da abordagem do tema
Adequação da Linguagem Utilizada	Articulação das ideias
	Fluência verbal
	Clareza na comunicação

2.1.2. A pontuação final da Prova Oral será calculada pela média das notas aferidas pela Comissão de Arguição e Avaliação.

2.1.3. Será considerado aprovado na Prova Oral o candidato que obtiver média igual ou superior a 70 (setenta) pontos, calculada com base na somatória das pontuações atribuídas por matéria avaliada.

2.3. A realização da Fase VII – Prova Oral, consistirá das seguintes etapas:

a) Etapa I: sorteio público dos pontos de arguição na Prova Oral, conforme distribuição constante no Anexo II deste Edital, realizado no dia imediatamente anterior à data definida para submissão do candidato à Comissão de Arguição e Avaliação, observando-se as datas e horários definidos no Anexo I deste Edital; e,

b) Etapa II: avaliação do candidato pela Comissão de Arguição e Avaliação, conforme datas e horários especificados no Anexo I deste Edital.

2.4. Para realizar a Etapa I, correspondente ao sorteio público dos pontos de arguição na Prova Oral, o candidato deverá comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, nas datas e horários especificados no Anexo I deste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul e munidos de documento de identificação com foto.

2.4.1. Para a identificação do candidato na Prova Escrita Objetiva, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

2.4.2. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente.

2.4.3. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

2.4.4. Não será exigido do candidato na data definida para a realização do sorteio público, vestimenta específica, sendo vedado, no entanto, o acesso de candidatos trajando bermudas, camisetas regatas, saias com comprimento acima do joelho, qualquer espécie de coberturas (boné, gorro, chapéus, lenços, etc.) e calçados abertos, para homens.

2.4.5. O candidato que deixar comparecer para a realização do sorteio na data e horário designados neste Edital, serão considerados desistentes, e estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

2.5. Para realizar a Etapa II, avaliação do candidato pela Comissão de Arguição e Avaliação, os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, nas datas e horários especificados no Anexo I deste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul e munidos de documento de identificação com foto, conforme estabelecido nos subitens 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3 deste Edital.

2.5.1. Ao ingressar no local de realização da Prova Oral, o candidato permanecerá em sala reservada, incomunicável com pessoas alheias ao certame, até que seja convocado para a realização da prova.

2.5.2. O traje obrigatório para todos os candidatos será o social, para os homens o costume (calça e paletó), camisa social, gravata e sapato social, sendo vedada a utilização de calça jeans, bermudas, camisetas ou qualquer vestimenta diversa da descrita neste item, e, para as mulheres, longuete (vestido na altura do joelho, no mínimo), tailleurs, saias e blusas ou terninhos (com saia ou calça) sendo vedada a utilização de calça jeans, bermudas, camisetas ou qualquer vestimenta diversa da descrita neste item. Não será autorizado o acesso ao local de realização da Prova Oral o candidato que não estiver trajado conforme determinado neste item, sendo excluído do certame automaticamente.

2.5.3. Ficará impedido de realizar a Prova Oral o candidato que se apresentar após o horário e fora do local estabelecidos neste Edital ou trajado em desacordo com o subitem anterior.

2.5.4. A arguição do candidato será realizada de forma individual, na presença dos membros da Comissão de Arguição e Avaliação e acompanhada pela Comissão Organizadora do Concurso Público, não sendo permitida a presença de demais candidatos para a Prova Oral.

2.5.5. Não será permitido o ingresso no local de realização da Prova Oral de candidato:

a) portando armas ou munição;

b) com livros, manuais, impressos ou similares, quando não autorizado expressamente pela Comissão Organizadora do Concurso Público;

c) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, quando não autorizado expressamente pela Comissão Organizadora do Concurso Público;

d) com aparelhos eletrônicos, máquinas de calcular, relógios de qualquer espécie ou similares, quando não autorizado expressamente pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

2.5.5.1. O candidato que portar algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-lo, no momento da identificação, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, conforme orientação da Comissão Organizadora.

2.5.5.2. A embalagem mencionada no subitem anterior, bem como eventuais malas e volumes, deverão ser mantidos no local especificado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

2.5.5.3. O candidato que necessitar utilizar aparelho auditivo deverá apresentar, no momento da realização das provas, laudo médico original, conforme especificado no subitem 4.1.5 do Edital n.

1/2021 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA.

2.5.5.4. O candidato não poderá utilizar, durante a permanência na sala de espera e durante a realização da prova, máquinas calculadoras, telefone celular ou similares eletrônicos, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação

2.5.5.5. O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2021, durante ou após a realização das provas, se constatada qualquer irregularidade por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito.

2.6. Os interessados em assistir ao sorteio de pontos ou às arguições orais deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, na data estabelecida para a realização do sorteio ou da arguição oral da qual deseja participar, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, munidos de documento de identificação com foto, conforme estabelecido nos subitens 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3 deste Edital.

2.6.1. O acesso a espectadores será realizado por ordem de chegada e estará limitado aos seguintes quantitativos:

a) para Etapa I – sorteio público de pontos: em 5 (cinco) pessoas;

b) para a Etapa II – avaliação do candidato pela Comissão de Arguição e Avaliação: em 20 (vinte) pessoas.

2.6.2. Visando assegurar a lisura do Concurso Público e a ordem dos trabalhos no local de realização da Prova Oral, não será permitido aos espectadores o ingresso portando bolsas, sacolas, mochilas e correlatos, bem como aparelhos eletrônicos e de comunicação, tais como aparelhos celulares, *smartphones*, *tablets*, computadores portáteis ou similares (agendas eletrônicas, *notebooks*, *netbooks*, leitores digitais, *palmtops*, máquinas fotográficas, etc.), além de ser mantido o silêncio.

2.6.3. Não será permitido o acesso de espectadores trajando bermudas, camisetas regatas, saias com comprimento acima do joelho, qualquer espécie de coberturas (boné, gorro, chapéus, lenços, etc.) e calçados abertos para homens, ou que não cumprirem os procedimentos especificados neste Edital.

2.6.4. Após ingressarem no local de realização das arguições, os espectadores apenas poderão retirar-se quando do encerramento de todas as atividades previstas.

7. O resultado preliminar da Prova Oral será publicado mediante editai próprio, com a respectiva pontuação obtida.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 55/2023 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA
CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

Inscrição	Nome	Sorteio dos Pontos de Arguição		Realização da Prova Oral	
		Data	Horário de Fechamento dos Portões	Data	Horário de Fechamento dos Portões
631301	JOSE LUCIANO TALDIVO	13/11/2023	14h	14/11/2023	14h

ANEXO II AO EDITAL n. 55/2023– SAD/SEJUSP/DGPC/DP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PONTOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA ORAL PARA SORTEIO

MATÉRIA: DIREITO PENAL

PONTO 01: Introdução ao Direito Penal. Conceito, fontes e características; Direito Penal e poder punitivo; Funções do Direito Penal; Seletividade do sistema penal; Evolução histórica do Direito Penal; Princípios aplicáveis ao Direito Penal; Lei de tóxicos: Lei nº 11.343/2006 (artigos 27 ao 64); Jurisprudência dos tribunais superiores sobre os institutos de Direito Penal.

PONTO 02: Interpretação e aplicação da lei penal; Critérios de interpretação; Analogia; A lei penal no tempo e no espaço; Tempo e local do crime; Conflito aparente de leis penais; Extraterritorialidade da lei penal; Pena cumprida no estrangeiro; Eficácia da sentença estrangeira; Lei penal em relação às pessoas; Frações não computáveis da pena; Irretroatividade da lei penal; Violência doméstica e familiar contra a mulher: Lei nº 11.340/2006; Organização criminosa: Lei nº 12.850/2013; Jurisprudência dos tribunais superiores sobre os institutos de Direito Penal.

PONTO 03: Teoria geral do crime; Conceito; Ilícito penal; Sujeitos do crime; Objeto do crime; Bem jurídico; Conduta; Tipicidade; Culpabilidade; Classificações dos crimes; Fato típico; Lei nº. 6.766/1979 – Parcelamento do Solo Urbano; Lei nº. 7802/1989 – Agrotóxicos; Jurisprudência dos tribunais superiores sobre os institutos de Direito Penal.

PONTO 04: Concurso de crimes; Concurso material; Concurso formal; Crime continuado; Armas de fogo: Lei nº 10.826/2003 (artigos 6º ao 21); Convenção americana sobre direitos humanos: Pacto de São José da Costa Rica e Decreto nº 678/1992; Jurisprudência dos tribunais superiores sobre os institutos de Direito Penal.

PONTO 05: Teoria geral da pena; Aspectos gerais das penas; Sanção penal; Princípios; Teorias e finalidades; Espécies de penas; Cominação das penas; Aplicação das Penas; Limites das penas; Suspensão condicional da pena; Livramento condicional; Efeitos da condenação; Abuso de autoridade: Lei nº 13.869/2019. Jurisprudência dos tribunais superiores sobre os institutos de Direito Penal.

PONTO 06: Ação Penal; 40. Lei nº. 8078/80, que trata dos crimes sobre as relações de consumo; Decreto-lei nº. 3.688/1941 (Contravenções Penais); Lei nº. 1521/51 – Crime Contra a Economia Popular; Jurisprudência dos tribunais superiores sobre os institutos de Direito Penal.

PONTO 07: Punibilidade e causas de extinção; Crimes de trânsito: Lei nº 9.503/1997 (artigos 291 ao 312-A); Lei nº. 12.984/2014 – Crime de discriminação dos portadores de HIV; Lei nº 12.830/2013 – Dispõe sobre a investigação criminal, conduzida pelo Delegado de Polícia. (Retificado - Edital n. 2/2021, de 4/11/2021); Jurisprudência dos tribunais superiores sobre os institutos de Direito Penal.

PONTO 08: Crimes contra a pessoa; Crimes resultantes de preconceito de raça e cor: Lei nº 7.716/1989; Crime da Lei 13.146/2015 – Pessoas com Deficiência; Jurisprudência dos tribunais superiores sobre os institutos de Direito Penal.

PONTO 09: Crimes contra o patrimônio; Direito comparado; Lei nº. 8.176/1991 – Crimes Contra a Ordem Econômica; Jurisprudência dos tribunais superiores sobre os institutos de Direito Penal.

PONTO 10: Crimes contra a organização do trabalho; Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos; Crimes contra a dignidade sexual; Crime da Lei 13.431/2017 – Escuta Protegida; Jurisprudência dos tribunais superiores sobre os institutos de Direito Penal.

PONTO 11: Teoria do tipo; Crime culposo; Crime doloso; Crime preterdoloso; Erro determinado por terceiro e erro sobre a pessoa; Erro de tipo; Erro de proibição; Caminho do crime (inter criminis); Consumação e tentativa; Desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior; Crime impossível; Agravação pelo resultado; Discriminantes putativas; Causas de exclusão da culpabilidade; Imputabilidade penal; Autoria e participação; Concurso de agentes; Excludentes de ilicitude; Crimes contra a família; Crimes hediondos: Lei nº

8.072/1990; Crimes do Estatuto do Idoso: Lei nº 10.741/2003; Jurisprudência dos tribunais superiores sobre os institutos de Direito Penal.

PONTO 12: Crimes contra a fé pública; Crimes contra a administração pública; Crimes ambientais: Lei nº 9.605/1998; Jurisprudência dos tribunais superiores sobre os institutos de Direito Penal.

PONTO 13: Crimes contra a incolumidade pública; Crimes contra a paz pública; Crimes de tortura: Lei nº 9.455/1997; Jurisprudência dos tribunais superiores sobre os institutos de Direito Penal.

PONTO 14: Crimes contra a propriedade imaterial; Crimes contra a propriedade intelectual; Crimes contra a criança e o adolescente: Lei nº 8.069/1990 (artigos 225 ao 244-B); Jurisprudência dos tribunais superiores sobre os institutos de Direito Penal.

PONTO 15: Crimes contra a ordem tributária: Lei nº 8.137/90; Lavagem de dinheiro: Lei nº 9.613/1998; Direito Penal econômico; Jurisprudência dos tribunais superiores sobre os institutos de Direito Penal.

MATÉRIA: DIREITO PROCESSUAL PENAL

PONTO 01: Conceito, finalidade e fontes do direito processual penal; Sistemas processuais penais; Sistema acusatório; Sistema inquisitivo; Sistema misto.

PONTO 02: Processo penal na dimensão dos direitos fundamentais; Processo penal brasileiro.

PONTO 03: Processo penal constitucional; Princípios e garantias fundamentais.

PONTO 04: Aplicação da lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas; Disposições preliminares do Código de Processo Penal.

PONTO 05: Inquérito policial.

PONTO 06: Processo, procedimento e relação jurídica processual; Elementos identificadores da relação processual; Formas do procedimento; Princípios gerais e informadores do processo; Pretensão punitiva; Tipos de processo penal; Ação Penal; Ação civil Ex delicto; Jurisdição e Competência.

PONTO 07: Prova; Teoria da prova; Classificação da prova; Meios de prova; Provas ilícitas; Ônus da prova; Valoração; Do exame de corpo de delito, da cadeia de custódia e das perícias em geral (inclusive alterações da lei nº 13.964/2019 – Pacote Anticrime); Interrogatório do acusado; Confissão; Ofendido; Testemunhas; Reconhecimento de pessoas e coisas; Acareação; Documentos; Índícios; Busca e apreensão.

PONTO 08: Interceptação telefônica: Lei nº 9.296/1996.

PONTO 09: Sujeitos do processo; Citações e intimações; Atos processuais e atos judiciais; Procedimentos.

PONTO 10: Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória; Prisão em flagrante; Prisão Preventiva; Medidas cautelares diversas da prisão; Prisão temporária: Lei nº 7.960/1989.

PONTO 11: Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos; Prazos; Nulidades.

PONTO 12: Recursos em geral; Habeas corpus e processo.

PONTO 13: Juizados Especiais Criminais: Lei nº 9.099/1995 (artigos 60 ao 97); Investigação criminal conduzida por delegado de polícia: Lei nº 12.830/2013.

PONTO 14: Execução Penal: Lei nº 7.210/1984; Jurisprudência dos tribunais superiores sobre os institutos de Direito Processual Penal. Direito comparado.

PONTO 15: Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet (art. 5º ao art. 23); Lei nº 13.431/2017 (sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência); Lei nº 12.037/2009 – Identificação Criminal.

MATÉRIA: DIREITO CONSTITUCIONAL

PONTO 01: Introdução ao Direito Constitucional – Conceito, Objeto, Formação, Fontes, Conteúdo; Direito Comparado.

PONTO 02: Supremacia e força normativa da Constituição; Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

PONTO 03: Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais; Ordem social.

PONTO 04: Interpretação das normas constitucionais – Métodos, Princípios, Limites; Ordem econômica e financeira - Princípios gerais da atividade econômica; Política urbana; Política agrícola e fundiária e da reforma agrária.

PONTO 05: Poder constituinte - Poder constituinte originário, Poder constituinte derivado; Ordem econômica e financeira - Princípios gerais da atividade econômica, Política urbana, Política agrícola e fundiária e da reforma agrária.

PONTO 06: Fundamentos, Objetivos e Princípios da República Federativa do Brasil; Finanças públicas - Normas gerais, Orçamentos.

PONTO 07: Direitos e garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos políticos; Partidos políticos; Remédios constitucionais; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Segurança; Mandado de Injunção; Ação Popular.

PONTO 08: Controle de constitucionalidade – Controle difuso, Controle concentrado.

PONTO 09: Organização do Estado; Organização político-administrativa; União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Competências; Intervenção federal; Intervenção dos Estados nos Municípios.

PONTO 10: Administração Pública;

PONTO 11: Servidores Públicos; Sistema Tributário Nacional – Princípios gerais, Limitações do poder de tributar, Impostos da União, dos Estados e dos Municípios, Repartição das receitas tributárias.

PONTO 12: Organização dos Poderes - Poder Legislativo, Congresso Nacional, Atribuições, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Organização e funcionamento, Espécies normativas, Processo legislativo; Poder Executivo, Presidente e Vice-Presidente da República, Atribuições e Responsabilidade do Presidente da República, Ministros de Estado, Conselho da República, Conselho de Defesa Nacional; Poder Judiciário, Órgãos do Poder Judiciário, Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

PONTO 13: Funções essenciais à justiça – Ministério Público, Advocacia Pública, Advocacia, Defensoria Pública.

PONTO 14: Defesa do Estado e das instituições democráticas; Estado de defesa e estado de sítio; Forças armadas.

PONTO 15: Segurança Pública.

MATÉRIA: DIREITO ADMINISTRATIVO

PONTO 01: Introdução ao Direito Administrativo – Origem, Objeto, Fontes.

PONTO 02: Administração pública – Separação dos Poderes, Poder Executivo e função legislativa, Administração Pública e Governo, Regime jurídico-administrativo, Supremacia do interesse público sobre o privado, Indisponibilidade do interesse público.

PONTO 03: Princípios expressos e implícitos da Administração Pública – Princípios constitucionais, Princípios infraconstitucionais.

PONTO 04: Poderes e deveres da Administração – Poder hierárquico, Poder disciplinar, Poder regulamentar, Poder de polícia, Dever de agir, Dever de eficiência, Dever de probidade, Dever de prestação de contas, Uso legítimo e abuso do poder.

PONTO 05: 5. Organização Administrativa; 5.1. Administração direta; 5.2. Administração indireta; 5.3. Entidades e órgãos; 5.4. Administração centralizada; 5.5. Administração descentralizada; 5.6. Desconcentração e descentralização administrativa; 5.7. Entidades integrantes da Administração Pública indireta; 5.7.1 Autarquias; 5.7.2. Fundações públicas; 5.7.3. Empresas públicas; 5.7.4. Sociedades de economia mista; 5.8. Entidades em colaboração com o Estado e Terceiro Setor; 5.9. Serviços sociais autônomos; 5.10. Organizações sociais; 5.11. Organizações da sociedade civil de interesse público;

PONTO 06: Atos Administrativos – Fatos da administração, atos da administração e atos administrativos, Requisitos, Atributos, Extinção, Convalidação, Vinculação e discricionariedade, Atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes, Decadência administrativa.

PONTO 07: Processo Administrativo, Processo Administrativo disciplinar.

PONTO 08: Agentes públicos, Cargo público, Emprego público, Função pública.

PONTO 09: Serviços públicos – Regime de concessão e permissão: Lei nº 8.987/1995, Parceria público-privada: Lei nº 11.079/2004, Consórcios e convênios administrativos, Formas de prestação e meios de execução, Serviços públicos concedidos, permitidos e autorizados, Princípios, Remuneração, Usuários.

PONTO 10: Bens Públicos - Classificação, Características, Espécies, Afetação e desafetação, Aquisição, Alienação, Uso dos bens públicos por particular.

PONTO 11: Controle e responsabilização da Administração – Controle administrativo, Controle judicial, Controle legislativo.

PONTO 12: Responsabilidade civil do Estado – Responsabilidade por omissão do Estado, Direito de regresso, Responsabilidade primária e subsidiária.

PONTO 13: Licitações e contratos administrativos: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

PONTO 14: Improbidade Administrativa: Lei nº 8.429/1992.

PONTO 15: Transparência e acesso à informação – Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011, Direito comparado, Lei nº 12.016/2009 – Mandado de Segurança.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

PONTO 01: DA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES; DOS PRINCÍPIOS E DOS PRECEITOS; DOS FUNDAMENTOS E DOS SÍMBOLOS; DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS; DAS COMPETÊNCIAS; DA ESTRUTURA ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL; Estrutura organizacional; Conselho Superior da Polícia Civil; Da Delegacia-Geral da Polícia Civil; Das Delegacias de Polícia; Da Coordenadoria-Geral de Perícias; Da Corregedoria-Geral da Polícia Civil.

PONTO 02: REGIME JURÍDICO – Abrangência, Hierarquia e Disciplina, Regime de Trabalho, Do ingresso nas carreiras da Polícia Civil, Do concurso público, Da nomeação, da posse e do exercício, Do Estágio Probatório, Da readaptação, Da Reintegração, Da Frequência, Da Remoção.

PONTO 03: DOS DIREITOS E VANTAGENS – Do Desenvolvimento Funcional, Da promoção, Do tempo de serviço Das férias, Das licenças e dos afastamentos, Dos Direitos Financeiros.

PONTO 04: DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS - Das Honrarias, Do Desagravo Público, Do Porte de Arma, Do Direito a Petição, Da Aposentadoria, dos Proventos e das Pensões, Das Prerrogativas Funcionais.

PONTO 05: DO REGIME DISCIPLINAR - Disposições Preliminares, Dos Deveres, Das Transgressões Disciplinares, Da responsabilidade, Da aplicação das penas disciplinares; DA PRESCRIÇÃO E DO AFASTAMENTO COMPULSÓRIO.

PONTO 06: DA APURAÇÃO SUMÁRIA DE IRREGULARIDADES; DO PROCESSO DISCIPLINAR E DA REVISÃO - Do Processo Disciplinar, Do Processo de Revisão; DA REABILITAÇÃO.

PONTO 07: DO SISTEMA DE CARREIRAS; DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA - Da Organização da Carreira, Das Competências dos Delegados De Polícia, Da Lotação e do Exercício, Da Promoção na Carreira De Delegado De Polícia; DA CARREIRA AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - Da Organização da Carreira, Das Competências dos Agentes de Polícia Judiciária, Da Lotação e Movimentação, Da Promoção na Carreira de Agente De Polícia Judiciária.

PONTO 08: DA CARREIRA PERITO OFICIAL FORENSE - Da Organização da Carreira; Das Competências dos Peritos Oficiais Forenses; Das Competências do Perito Médico-Legal ou Perito Odonto-Legista, Da Lotação e do Exercício, Da Promoção na Carreira Perito Oficial Forense; DA CARREIRA PERITO PAPILOSCOPISTA - Da Organização da Carreira Perito Papiloscopista, Das Competências dos Peritos Papiloscopistas, Da Lotação e da Movimentação, Da Promoção na Carreira Perito Papiloscopista; DA CARREIRA DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA - Da Organização da Carreira, Das Competências dos Agentes de Polícia Científica, Da Lotação e da Movimentação, DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.

PONTO 09: Decreto nº 12.218/06 - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DA COMPETÊNCIA, DA ESTRUTURA BÁSICA, DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS.

PONTO 10: Decreto nº 12.218/06 - DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA, DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS, DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL.

PONTO 11: Decreto nº 12.218/06 - DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR; DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA; DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS E APOIO POLICIAL – DRAP.

PONTO 12: Decreto nº 12.218/06 - DA CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL; DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL; OUVIDORIA DA POLÍCIA CIVIL; DO DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO.

PONTO 13: Decreto nº 12.218/06 - DOS DIRIGENTES; DA CLASSIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS POLICIAIS; DOS CARGOS E FUNÇÕES; DAS INDENIZAÇÕES.

PONTO 14: Decreto nº 15.310/19 - DA FINALIDADE; DA COMPOSIÇÃO; DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO.

PONTO 15: Decreto nº 15.310/19 - DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO E ESTÁGIO PROBATÓRIO; DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO; DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO PARA FINS DE PROMOÇÃO; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

EDITAL N. 63/2023 – SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio dos Decretos “P” n. 1.350, “P” n. 1.351 e “P” n. 1.352, todos de 25 de outubro de 2023 publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 11.304, de 26 de outubro de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercerem os cargos da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, com meia hora de antecedência do horário marcado para o comparecimento, munidos do documento de identificação com foto, usando trajes de banho sunga para homens e maiô duas peças para mulheres, portando caneta esferográfica azul ou preta e os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- A) Hemograma completo;
- B) Glicemia (Jejum);
- C) Creatinina;
- D) Ureia;
- E) TGO;
- F) TGP;
- G) Fosfatase alcalina;
- H) Bilirrubina total e Frações;
- I) Machado Guerreiro;
- J) Sorologia para Lues- VDRL;
- K) Sorologia Anti-HCV;
- L) Sorologia Anti HBS;
- M) Sorologia HBS AG;